

José Lopes da Silva - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

— 11 —

Projeto Resolução nº 001/81

"Concede Título de Cidadã Honorária de
Lavras, a Sra. Dra. Vanda Amâncio
Bezerra Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item
XXII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução de ini-
ciativa de Vereador Hernani Giacolla, quando
de seu trâmite na Casa, cumpriu as forma-
lidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, e 167,
e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Ho-
norária de Lavras, a Sra. Dra. Vanda Amân-
cio Bezerra Mendes.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadã Hono-
rária, será em data a ser previamente mar-
cada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 07 de abril de 1981, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em
07 de abril de 1981

Ónnio Mendes de Siqueira - Presidente "em exercício"

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 002/81

"Atualiza a Remuneração dos Senhores Vereadores".

A Câmara Municipal de Lavras, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 6º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, e em decorrência do Ato nº 38, de 13 de novembro de 1979, da mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

Resolve: